

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

UNIDADE: 20 CIDADE NOVA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE, sediada em Manaus na Av. Noel Nutels, 1.006, Bairro Cidade Nova, informa a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 01 vaga para contratação de professor no curso de DIREITO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Direito, Profissão e carreira na era digital	60	matutino	1º
Direito, Profissão e carreira na era digital	60	noturno	1º
Política, Estado e Democracia	60	matutino	1º
Política, Estado e Democracia	60	noturno	1º
Direito Financeiro	40	matutino	5º
Direito Financeiro	40	noturno	5º
Procedimentos no âmbito da administração pública	60	matutino	7º
Procedimentos no âmbito da administração pública	60	noturno	7º
Direito Eleitoral	40	matutino	7º
Direito Eleitoral	40	noturno	7º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **direito.cidadenova@uninorte.com.br** até o dia de 02 de janeiro de 2025, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:
			CCG-FOR-05
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020
		VERSÃO:	05

- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de DIREITO, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Manaus, 23 de dezembro de 2024.



Coordenação de Curso